



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Governo e Casa Civil

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade:

As bandeiras serão utilizadas para substituir as bandeiras que ficam no Paço Municipal, na sala de reuniões e também em eventos do Gabinete do Prefeito.

2. Área requisitante:

Secretaria de Governo e Casa Civil

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

- **BANDEIRA DO BRASIL:** Bandeiras do Brasil (medidas 3,60 x 5,15m), 8 panos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais, confeccionada em tecido Paraquedas 100% Poliamida de alta resistência, processo de estampas digital de alta resolução com bordas reforçadas para serem hasteadas no mirante da Praça dos Três Poderes;
- **BANDEIRA DO BRASIL:** Bandeira do Brasil (medidas 1,12 x 1,60m), em tecido 100% poliéster, com ilhoses de latão polido, tarja esquerda, serão utilizadas para substituir as bandeiras que ficam no Paço Municipal, na sala de reuniões e também em eventos do Gabinete do Prefeito.
- **BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO:** Bandeira do Estado de São Paulo (medidas 1,12 x 1,60m), em tecido 100% poliéster, com ilhoses de latão polido, tarja esquerda, serão utilizadas para substituir as bandeiras que ficam no Paço Municipal, na sala de reuniões e também em eventos do Gabinete do Prefeito.
- **BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA:** Bandeira de Itapetininga (medidas 1,12 x 1,60m), em tecido 100% poliéster, com ilhoses de latão polido, tarja esquerda, serão utilizadas para substituir as bandeiras que ficam no Paço Municipal, na sala de reuniões e também em eventos do Gabinete do Prefeito.

4. Levantamento de Mercado:

As possíveis propostas para a contratação do objeto estão anexas a este estudo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Governo e Casa Civil

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

5. Descrição da solução como um todo:

Para que a contratação produza os resultados pretendidos, o processo licitatório deverá adquirir, 6 (seis) Bandeira do Brasil (3,60 x 5,15m), 6 (seis) Bandeira do Brasil (1,12 x 1,60m), 6 (seis) Bandeira do Estado de São Paulo (1,12 x 1,60m) e 10 (dez) Bandeira de Itapetininga (1,12 x 1,60m) com requisitos específicos no item 3 deste ETP.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

- 6 (seis) Bandeira do Brasil (3,60 x 5,15m),
- 6 (seis) Bandeira do Brasil (1,12 x 1,60m)
- 6 (seis) Bandeira do Estado de São Paulo (1,12 x 1,60m)
- 10 (dez) Bandeira do Município de Itapetininga (1,12 x 1,60m)

7. Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa para a contratação se deu, conforme dados abaixo informados, para o período de 12 meses, este quantitativo foi obtido considerando levantamento de contratações anteriores.

A estimativa a ser contratada é de 04 (quatro) itens para o exercício de 2025 com base na ata anterior de registro de preço.

Pregão Eletrônico: 324/2023 – ata: 14/2024.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA DO BRASIL (3,60 X 5,15M) Bandeiras do Brasil (medidas 3,60 x 5,15m), 8 panos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais, confeccionada em tecido Paraquedas 100% Poliamida de alta resistência, processo de estampas digital de alta resolução com bordas reforçadas.	6	R\$ 569,00	R\$ 3.414,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Governo e Casa Civil

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

02	BANDEIRA DO BRASIL (1,12 X 1,60M) Bandeira do Brasil (medidas 1,12 x 1,60m), em tecido 100% poliéster, com ilhoses de latão polido, tarja esquerda.	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
03	BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO (1,12 X 1,60M) Bandeira do Estado de São Paulo (medidas 1,12 x 1,60m), em tecido 100% poliéster, com ilhoses de latão polido, tarja esquerda.	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
04	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA (1,12 X 1,60M) Bandeira de Itapetininga (medidas 1,12 x 1,60m), em tecido 100% poliéster, com ilhoses de latão polido, tarja esquerda.	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Será realizada o parcelamento da licitação.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Secretaria de Governo e Casa Civil. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta secretaria.

11. Resultados Pretendidos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Governo e Casa Civil

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos reduzindo o risco de conflitos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

12. Providencias a serem adotadas:

Em análise não foram identificadas necessidades de ajustes para aquisição do objeto.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

Dada a natureza do objeto não se verifica impactos ambientais.

14. Declaração de Viabilidade:

A partir do explanado nesse estudo técnico preliminar, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida visando atender em completo às necessidades desta secretaria.

15. Responsáveis:

Gestora do Contrato Titular - Tatiana Aparecida Mazzarino Jacob de Camargo – (15) 3376 9601 - RG 32.460.887-1/ CPF 312030638-06

Gestora do Contrato Suplente – Amanda Roberta Couto Mariano – (15) 3376-9601 - RG 40.412.265-6 / CPF 442.178.618-77

Fiscal do Contrato Titular – Rita de Cássia do Nascimento Almeida Saboia – (15) 3376-9601 - RG 25.527.582-1 / CPF 156.673.728-19

Amanda R. C. Mariano
Escriturária
CPF 442.178.618-77